

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 110.338, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 16, da QUADRA Nº 01, situado na Rua Rio das Almas, no loteamento denominado JARDIM NOVO PETRÓPOLIS, nesta Capital, com área de 300,16m2, medindo: 13,43m de frente; 13,43m de fundo, dividindo com o lote nº 21; 22,35m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 17; e, 22,35m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 15. PROPRIETÁRIOS: LEOBINO SANTANA, empresário, portador da CI RG nº 121.040-SSP/GO e s/m. LEONICE MENDES SANTANA, do lar, portadora da CI RG nº 726.906-SSP/GO, inscritos no CPF/MF sob nº 007.861.101-63, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme R-2-73.166, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

R-1-110.338: Goiânia, 26 de Setembro de 2012. Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada no Lº de nº 00119-N, às fls. 141/156, em data de 23.03.2007, do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, da Comarca de Nerópolis/GO, referente aos Bens deixados pelo Espólio de, Leonice Mendes Santana, constante e qualificada acima, "COUBE" ao herdeiro-filho, Sr. PAULO AUGUSTO SANTANA, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CI nº 1255676-2ª-via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 040.332.051-87, residente e domiciliada na Rua R-11, nº 371, Aptº. 401, Setor Oeste, nesta Capital, o imóvel objeto da Matrícula supra, avaliado na sua totalidade por R\$ 13.923,00. Escr.01. A Oficial.

Av-2-110.338: Goiânia, 26 de Setembro de 2012. Certifico e dou fé, que de acordo com Requerimento, datado de 27/08/2012, o proprietário constante e qualificado no R-1, supra, Paulo Augusto Santana, é portador da CI RG nº 157684-3010678-2ª Via-SSP/GO, conforme documento apresentado, fica arquivado n/Circunscrição. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2013

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>